



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, **a realização de estudo técnico para a implantação de quebra-molas (reductor de velocidade) na Avenida Carnaúba, no bairro Buritis III, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Zenilton Campos e a Rua Limoeiro, visando à segurança viária de pedestres e motoristas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de um **reductor de velocidade (quebra-molas)** na Avenida Carnaúba, no bairro Buritis III, no ponto situado entre a Rua Zenilton Campos e a Rua Limoeiro, em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente prática de tráfego em alta velocidade nesse trecho.

A referida via é utilizada diariamente por moradores, pedestres, ciclistas e motoristas, além de servir como importante ligação interna do bairro. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado preocupação constante da comunidade local, diante do risco elevado de acidentes, especialmente aos **usuários mais vulneráveis da via.**

A implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito, organização do fluxo viário e prevenção de acidentes, atendendo a uma demanda legítima dos moradores da região.

Ressalta-se que a medida solicitada está em consonância com as normas de trânsito e com as políticas públicas de mobilidade urbana, priorizando a preservação da vida, a segurança viária e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a implantação do referido reductor de velocidade, por se tratar de medida de relevante interesse público e de impacto direto na segurança dos moradores do bairro Buritis III.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

LUCAS TELLES DOS PASSOS – PRD

